

- Secretário. Ordem do Dia e Deliberações: A única acionista da Companhia deliberou: 1. Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, e autorizar sua publicação com omissão das assinaturas, na forma do parágrafo 2º do mesmo dispositivo. 2. Ratificar a aprovação do relatório e das contas dos administradores da Companhia, bem como das demonstrações financeiras e de suas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de agosto de 2015, bem como ratificar todo e qualquer ato praticado pela administração da Companhia no regular exercício de suas funções. 3. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, o balanço patrimonial, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. 4. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, cujo montante foi de R\$ 1.007.122,28 (um milhão, sete mil, cento e vinte e dois Reais e vinte e oito centavos) para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores. 5. Aprovar a eleição, como membros do Conselho de Administração, das pessoas abaixo qualificadas, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2017, que examinar os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social em curso: Para Presidente do Conselho de Administração: • Thilo Helmut Georg Mannhardt, alemão, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V031505W-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.114.298-30. Para Conselheiros: • André Pires de Oliveira Dias, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.244.028-56; • João Benjamin Parolin, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.658.508-3 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.320.368-74; • Leocadio de Almeida Antunes Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 2003414808 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 206.129.230-53, com endereço profissional na Rua Francisco Eugênio, 329, 10º andar, São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro - CEP 20941-900; • Pedro Jorge Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.031.456-4 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 822.913.308-53; • Ricardo Isaac Catran, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.453.064-IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 597.657.207-34; • Sandra López Gorbe, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 094233582-IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.539.407-35. Todos os Conselheiros possuem endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, à exceção de Leocadio de Almeida Antunes Filho, cujo endereço encontra-se acima. 5.1. O Sr. Roberto Kutschat Neto não será reconduzido ao cargo de Conselheiro. Os acionistas externaram votos de agradecimento pela dedicação demonstrada pelo Conselheiro no desempenho de suas funções. 6. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o limite máximo global anual para a remuneração dos administradores de até R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil Reais). Observação: O Presente da Mesa informou que os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos nesta data, mediante assinatura de termos de posse devidamente arquivados na sede da Companhia, e, consultados anteriormente, declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeçam de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., na qualidade de acionista; Thilo Mannhardt, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; e João Benjamin Parolin, na qualidade de Conselheiro e Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. João Benjamin Parolin - Secretário da Mesa. JUCEPA - Certifico o registro em: 10/11/2016 sob nº 20000494831. Protocolo 16/02073-6, de 09/11/2016. Empresa: 15 3 0000223 1. Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 193575

O Sr. **Adenilson Tedesco** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Tomé-Açu -PA/ a Licença de Atividade Rural-LAR nº 007/2017 para atividade da Cultura de Ciclo Longo- Açaí (34,1386 ha), da Fazenda Flor do Ipê, no município de Tomé-Açu/PA, em 31/05/2017.

Protocolo: 193546

DECRETO No 179, de 07 de junho de 2017.

O **PREFEITO DE MARAPANIM-PA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 1990, e pelo inciso do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2010

DECLARA situação de emergência nas áreas rurais do Município afetadas por enxurradas;

CONSIDERANDO.I - Que as enxurradas, de 26/05/2017, intensificaram a quebra da orla no entorno do rio em Vila Maú, além de alagamentos e voçorocas ao longo da PA 220; a destruição total da tubulação, na PA 220, em Cruzador; desgastes nas pontes de madeira, em Bom Jardim do Maú, Tamataquara, Maranhãozinho; e a intensificação do processo erosivo em Marudazinho;

II- Os danos à infraestrutura afetada; dificuldades de escoamento da produção agrícola familiar; transtornos na locomoção dos habitantes; pontes de acesso danificadas sobrecarregadas pelo tráfego;

III - Que o Poder Executivo Municipal não tem recursos próprios suficientes para atuar no restabelecimento da normalidade;

IV- Que o parecer técnico da COMPDEC é favorável à declaração de situação de emergência.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ DAS NEVES TRINDADE

Prefeito Municipal

Protocolo: 193550

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de assessoria especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, destacando-se o diagnóstico do cenário atual da Câmara Municipal de Inhangapi, desenvolvimento e implantação de tecnologia necessária, capacitação de servidores, coleta, edição, revisão e publicação de conteúdo e monitoramento diário para atendimento a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Ministério Público Federal (MPF), Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) e outros para atender as necessidades que regem esta Câmara Municipal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inhangapi

CNPJ: 34.824.094/0001-35

CONTRATADO: Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca Me. CNPJ: 23.792.525/0001-02.

DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Protocolo: 193554

EXTRATO Nº001/2017

Editais de Concurso de Monografias de Graduação, Especialização e Dissertação de Mestrado 2017 - O **Conselho Regional de Economia 9ª Região- PA/AP**, torna pública a realização do Prêmio de Monografia de Graduação 2017 "Prof. Armando Corrêa Pinto". Conforme edital do regulamento 001/2017, as inscrições serão de 01 a 30/06/2017 e os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria monografia de graduação em ciências econômicas. Cap. VI - Da Premiação. Art. 13º. Serão concedidos os prêmios de monografia de graduação em ciências econômicas: 1º Lugar R\$ 1.600,00; 2º Lugar R\$1.200,00 e 3º Lugar R\$700,00. Editais dos regulamentos 002 e 003/2017 de especialização e dissertação de mestrado, respectivamente. As inscrições serão de 01 a 30/06/2017. Cap. VI - Da Premiação. Art. 13º - Será concedido diploma para a melhor monografia do curso de especialização e para a melhor dissertação de mestrado, ambos na área de ciências econômicas. As demais regras estão estabelecidas nos editais dos regulamentos disponíveis no site: www.coreconpara.org.br, na sede do CORECON e nas Instituições de Ensino Superior-IES. Belém, 05 de junho de 2017. Econ. **Kleber Antonio da Costa Mourão**. Presidente em exercício do CORECON-PA/AP.

Protocolo: 193558

Vieira Comércio de Combustíveis Ltda. CNPJ 06.028.654/0001-00 localizada no município de Altamira/PA publica que RECEBEU da SEMAS a licença de Instalação Nº 2742/2017 para o Posto Revendedor de Combustíveis.

Protocolo: 193562

A **Pará Pigmentos S.A.**, CNPJ 33.931.510/0003-01; Inscrição Estadual 15.182852-0, torna público que requereu em 19/06/2017 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, autorização para atividade de captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre, em 24,72 hectares de uma área denominada Corpo Oratório, em Ipixuna do Pará-/PA, processo Nº: 017/19698.

Protocolo: 193566

GC MADEIRAS COM. IND. E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 03.243.741/0001-91, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Belém-PA, Licença Ambiental de Operação n.º 128/2017, Processo n.º 1285/2017, Município de Belém-PA.

Protocolo: 193570

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 005/2017 cujo objeto é Aquisição de Tonners para impressoras em favor da empresa Interton Comercio Ltda EPP CNPJ 00.968.806/0001-78 no valor total de R\$ 34.833,60, no dia 20/06/2017

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 193574

MAURICEIA DA MATA DOS REIS - ME, CNPJ nº 04.232.574/0001-46, torna público que sob o processo nº 120/2015 recebeu da SEMMA/CAPANEMA a LO nº 079/2015 para Fabricação de águas envasadas localizada no município de Capanema/PA.

Protocolo: 193545

CÂMARA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Acesso à Internet Via Rádio. A Câmara Municipal de Oeiras do Pará, torna público que o pregão supracitado teve seu resultado fracassado.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES

Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017, Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. Empresa Vencedora: G. E. MELO DA SILVA - EPP, CNPJ: 26.825.791/0001-82 - Total do Vencedor: R\$ 42.148,90. Total Geral do Pregão: R\$ 42.148,90. Data da Homologação: 05/06/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2017

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017, Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Permanente. Empresa Vencedora: G. E. MELO DA SILVA - EPP, CNPJ: 26.825.791/0001-82 - Total do Vencedor: R\$ 75.070,00. Total Geral do Pregão: R\$ 75.070,00. Data da Homologação: 05/06/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017, Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Cozinha. Empresa Vencedora: G. E. MELO DA SILVA - EPP, CNPJ: 26.825.791/0001-82 - Total do Vencedor: R\$ 48.233,63. Total Geral do Pregão: R\$ 48.233,63. Data da Homologação: 05/06/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017, Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Expediente e Informática. Empresa Vencedora: ELICOM COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 23.103.783/0001-34 - Total do Vencedor: R\$ 47.574,90. Total Geral do Pregão: R\$ 47.574,90. Data da Homologação: 05/06/2017.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES

Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2017

Ata de registro de Preço nº 01/2017. **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017**. Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. Assinatura: 05/06/2017. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: G. E. MELO DA SILVA - EPP, CNPJ: 26.825.791/0001-82; Itens de 01 ao 53. Total do Vencedor: R\$ 42.148,90. Valor Global R\$ 42.148,90.